

Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 004/2023 - POÁ/SP

Este Edital tem por objetivo a **Contratação imediata** e formação de **Cadastro Reserva** dos profissionais para o cargo a seguir exercerem suas funções junto ao **Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. Guido Guida**

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Poá/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, VEM tornar público o edital de processo seletivo **n° 004/2023** – Poá, pelo qual irá contratar profissionais para os cargos a seguir, previstos no termo de referência do Contrato de Gestão n.º 001/2022, celebrado com o Município de Poá/SP.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato, este será excluído automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade do Instituto para com os concorrentes.

1 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br>

2 - DO CARGO / FUNÇÃO DISPONÍVEL:

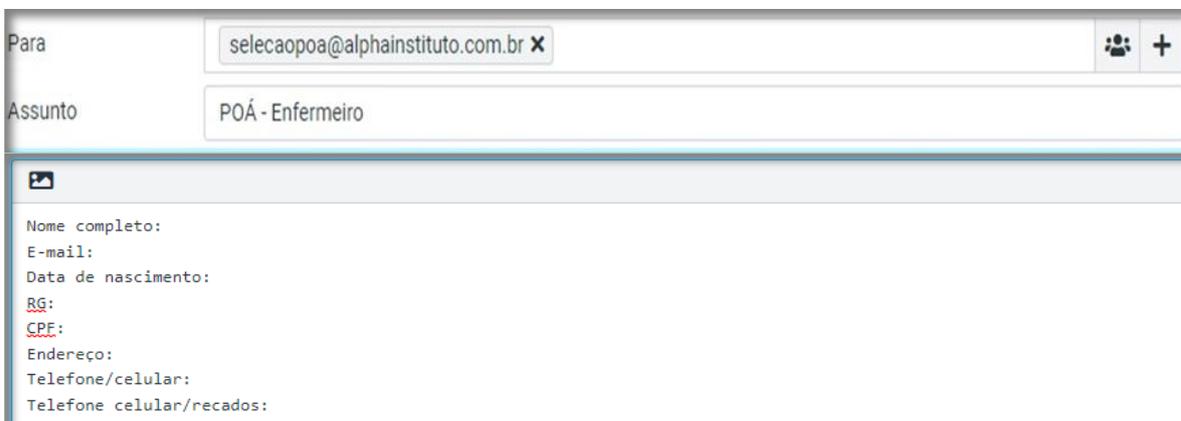
FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Fisioterapeuta	R\$ 3.129,82	12x36	1

3 - DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

Fisioterapeuta - Realizar atendimento fisioterapêutico respiratório e/ou motor, (adulto e infantil) mantendo vias aéreas pérvias e mobilidade de acordo com a clínica do paciente; Garantir adequada ventilação do paciente durante o procedimento de intubação; Analisar a gasometria e demais exames complementares do paciente, monitorar e corrigir parâmetros ventilatórios quando se fizer necessário; Orientar posicionamento do paciente no leito; Registrar no prontuário evolução diária do paciente, intercorrências e alterações de parâmetros ventilatórios; Iniciar desmame da ventilação mecânica em conformidade com a equipe médica; Reavaliar o paciente durante todo o processo de retirada da ventilação mecânica; Realizar VNI se houver indicação; Auxiliar à Extubar o paciente, retirando-o da ventilação mecânica e colocando-o sob suporte de oxigênio adequado; Orientar a equipe multidisciplinar quanto aos cuidados necessários que visem à evolução do paciente; Elaborar relatórios relativos ao desenvolvimento do trabalho; colaborador com reposição do material ventilatório nos setores; Registrar diariamente em livro próprio do setor atendimentos realizados em cada turno, altas, óbitos, internações e transferências.

4 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o cargo acima serão realizadas diretamente pelo correio eletrônico de seleção da entidade selecaopoa@alphainstituto.com.br **dos dias 21 de Novembro a 26 de novembro 2023**, com o envio do **Currículo anexo**, devendo constar do item **Assunto do e-mail** o nome do Município e o cargo a que pretende se candidatar, conforme exemplo a seguir, ressaltando que os e-mails com ausência do currículo e/ou com preenchimento do campo **ASSUNTO** com equívoco serão descartados e eliminados do processo seletivo.



Para:

Assunto:

Nome completo:
E-mail:
Data de nascimento:
RG:
CPF:
Endereço:
Telefone/celular:
Telefone celular/recados:

No corpo do e-mail o candidato deverá identificar-se com o nome completo, e-mail, data de nascimento, números do RG e CPF, endereço completo, telefone/celular e mais um telefone/celular para recados.

O não atendimento a quaisquer das informações solicitadas também acarretarão em descarte do e-mail e conseqüente eliminação do candidato.

5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b)** ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c)** possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;



- d) estar em gozo dos direitos políticos;
 - e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como estar devidamente inscrito ao conselho/órgão/ordem da classe de sua formação, por exemplo, COREN;
 - f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
 - g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
 - h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- 5.1** - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;
- 5.2** - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Currículo e no corpo do e-mail, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- 5.3** - A falha nas informações **constantes no e-mail**, na forma deste edital, tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo e o candidato será **considerado eliminado**.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

Sendo assim, a Comissão de Processo Seletivo elaborou critérios objetivos capazes de selecionar candidatos para as funções pretendidas, sendo composto o presente processo das seguintes etapas:

- a) Inscrição via e-mail;
- b) Análise curricular em que serão analisadas:
 - Experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;
 - Experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de Hospitais/Pronto Atendimento;
- c) Entrevistas;



- Entrevista presencial individual ou entrevista *online*, ressaltando-se que serão realizadas entrevistas com no mínimo o dobro do número de candidatos em relação ao número de vagas pretendidas;
- d) Admissão;
- Exame Médico e entrega de todos os documentos exigidos pelo Instituto.
 - Contrato CLT.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

7.3 – O Processo Seletivo será realizado por análise curricular, após as entrevistas será divulgado os aprovados gerais através do site <http://www.alphainstituto.com.br>, além de eventuais convocações feita pela Organização Social quando necessário, via WhatsApp e E- mail de acordo com a lista dos aprovados.

7.4 - Caso o número de aprovados seja maior do que o número de vagas, o excedente de candidatos ficará em Cadastro Reserva

7.5 – O presente processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, ficando sua prorrogação a critério da Diretoria Executiva do Instituto.

Todas as publicações serão realizadas no site do Instituto Alpha:
<http://www.alphainstituto.com.br>

Santos, 21 de novembro de 2023.

Adriana Coluci Costa Marques
Diretora Presidente